

Programas Finalísticos

Anexo I

Programa: 8768 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA MARINHA MERCANTE E DA INDÚSTRIA NAVAL

Objetivo: Aumentar a participação da bandeira brasileira na navegação de longo curso e de apoio marítimo, da navegação de cabotagem na matriz de transportes e da navegação interior no transporte de agrogranéis

Indicador					Unidade de Medida		Índice mais recente		Índice final PPA
	IDADE MÉDIA DA FROTA - NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM				Ano		12.000		7.000
	IDADE MÉDIA DA FROTA - NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO				Ano		12.000		7.000
	IDADE MÉDIA DA FROTA - NAVEGAÇÃO INTERIOR				Ano		12.000		7.000
	TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO MODAL AQUAVIÁRIO NA MATRIZ DE TRANSPORTE				Porcentagem		12.000		17.000
		Dados Financeiros do Programa em R\$ 1	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
		Recursos do Orçamento da União	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0
		Fiscal e Seguridade	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0
		Despesas de Capital	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0
		Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0
		Investimento Estatal	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0

AÇÕES

METAS / CUSTOS

Cód Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
39.0118 E	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante								
	-	-							
Origem dos Recursos	Recursos do Orçamento da União	R\$1	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0
	Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
	Total da Ação		92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0
	Total de todas as Ações		92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; N=NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Anexo II

Revisão

Programa / Objetivo

0073 - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SENTINELA)
Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade

5005 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA
Regular a oferta e manter a estabilidade dos preços dos produtos e matéria-prima do setor sucroalcooleiro

0094 - DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal e Entorno

0519 - DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DA AMAZÔNIA
Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Madeira-Amazonas e Arco Norte

0808 - DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO CENTRO OESTE
Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Araguaia-Tocantins e Oeste

0800 - DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO NORDESTE
Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Transnordestino e São Francisco

0180 - ESPORTE SOLIDÁRIO
Diminuir a situação de exclusão social por meio do acesso e permanência em atividades físicas, esportivas e de lazer, e ampliar a prática dos esportes de criação nacional e com identidade cultural

0224 - EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO
Melhorar as condições de tráfego das rodovias e ferrovias federais mediante sua concessão à iniciativa privada ou pela transferência de sua administração aos Estados

0810 - PBQP - HABITAT - PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT
Melhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção civil

0495 - PROÁGUA - GESTÃO
Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade para o semi-árido e prevenir os impactos da ocorrência de secas e enchentes

0221 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
Garantir a qualidade na prestação de serviços de transporte na navegação interior, de cabotagem e de longo curso

0257 - UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes, para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial, em bibliotecas públicas, unidades do serviço público em áreas remotas e de fronteira de interesse estratégico, órgãos de segurança pública, para deficientes carentes e instituições de assistência a deficientes, e em áreas rurais.

PPA 2000/2003		
<i>Alteração de Denominação e Objetivo de Programa</i>		
Referência	Lei PPA	Documento auxiliar do Anexo II
	Programa / Objetivo	Programa / Objetivo
0073	COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade	COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SENTINELA) Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade
5005	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA Ampliar a produção brasileira de açúcar e de álcool	Regular a oferta e manter a estabilidade dos preços dos produtos e matéria-prima do setor sucroalcooleiro
0094	DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Entorno do Distrito Federal	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal e Entorno
0519	DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL Promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal	DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DA AMAZÔNIA Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Madeira-Amazonas e Arco Norte
0808	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE Promover o desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste	DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO CENTRO OESTE Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Araguaia-Tocantins e Oeste
0800	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORDESTE Promover o desenvolvimento sustentável da Região Nordeste	DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO NORDESTE Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Transnordestino e São Francisco
0180	ESPORTE SOLIDÁRIO Diminuir a situação de exclusão de idosos acima de 60 anos e de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva	Diminuir a situação de exclusão social por meio do acesso e permanência em atividades físicas, esportivas e de lazer, e ampliar a prática dos esportes de criação nacional e com identidade cultural
0224	DESCENTRALIZAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS Transferir aos Estados ou conceder para a iniciativa privada a administração de trechos de rodovias federais	EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO Melhorar as condições de tráfego das rodovias e ferrovias federais mediante sua concessão à iniciativa privada ou pela transferência de sua administração aos Estados
0810	PBQP - HABITAT - PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT Melhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção habitacional	Melhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção civil
0495	PROÁGUA - GESTÃO Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade, com a promoção de seu uso racional, visando impedir que sua escassez relativa impeça o desenvolvimento	Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade para o semi-árido e prevenir os impactos da ocorrência de secas e enchentes
0221	QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO Estimular o desenvolvimento e a melhoria da prestação de serviço de transporte da navegação interior, de cabotagem e de longo curso	SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO Garantir a qualidade na prestação de serviços de transporte na navegação interior, de cabotagem e de longo curso
0257	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes e para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial	Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes, para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial, em bibliotecas públicas, unidades do serviço público em áreas remotas e de fronteira de interesse estratégico, órgãos de segurança pública, para deficientes carentes e instituições de assistência a deficientes e em áreas rurais.